DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 164.300,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais), destinado ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão da Educação Básica

Classificação Funcional Programática:

12.365.0007.2006 – Manutenção do Atendimento em Creche

Categoria e Elemento Econômico:

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Ficha nº 85 - FR.02

Valor: R$ 64.300,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática:

10.301.0012.2023 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Categoria e Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 207 - FR.02

Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Novais, 04 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

.....

Outros Atos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficam convocados na forma legal, para apresentar-se ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novais, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, no horário de expediente de 09h00 às 11h, e das 13h00 às 16h00, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no EDITAL Nº 11/2023 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021, para os cargos de **PROFESSOR PEB I,PROFESSOR PEB II – ARTE, PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**. O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Concurso Público, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
VANESSA ANTONIA FACHINI BOSQUE	1º	PROFESSOR PEB I
ANGÉLICA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	1º	PROFESSOR PEB II - ARTE
YAGO SOUZA BORGES	1º	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
NATHALIA VICENTE POPOLI DE SÁ	1º	PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA
MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	1º	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL
MARINA APARECIDA FERREIRA ALONSO	2º	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Novais/SP, 18 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO –

Prefeito Municipal. PUBLIQUE - SE

.....